

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.898/2011**

Reconhece a instituição de ensino Unief & Simplicité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.250/2011 (Processo CEE nº. 333/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2011,

RESOLVE:

Reconhecer a instituição de ensino Unief & Simplicité, situada na Avenida Beira Rio, nº. 85, Bairro Guandu, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida por Simplicité Educacional Ltda., CNPJ nº. 07.168.391/0001-05.

Vitória, 16 de novembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de novembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação